



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa ou prestador de serviços para lavagem automotiva americana para atender veículo oficial do Poder Legislativo.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	18 de março de 2024, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacao@buritis.mg.leg.br">licitacao@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 11 de março de 2024

**Andressa Alves Brandão**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA AMERICANA PARA ATENDER VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTA SOLICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou prestador de serviços para lavagem automotiva americana para atender veículo oficial do Poder Legislativo.

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**

### **1. ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT
01	80	Serv.	Lavagem automotiva americana completa compreendendo: lavagem da pintura, rodas tapetes, limpeza interna e aspiração.	R\$ 57,42

### **2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

2.1 Trata-se de solicitação para contratação de serviços de lavagem automotiva que se justifica devido a necessidade de limpeza e higienização do veículo pertencente ao Poder Legislativo, adquirido com recurso público proporcionando condições dignas de uso aos colaboradores e usuários do veículo oficial, em viagens e demandas administrativas.

Justifica-se o aumento da quantidade de lavagens, tendo em vista que o Presidente da Câmara planeja adquirir novo veículo no ano de 2024. Assim sendo, não será necessário formalizar aditivo para atender as necessidades dos dois veículos.

Não sendo adquirido novo veículo, será utilizado somente o quantitativo necessário para atender um veículo.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG.

### **4. DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços serão executados no veículo Renault Duster placa QOK-3948. Os serviços terão acompanhamento e fiscalização de sua execução por servidor previamente designado.

### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou 01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 A Fiscalização será exercida pelo Sr. Ricardo Santos Pinto, a quem incumbirá acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao Supervisor do contrato, o Sr. Mário Rodrigues de Farias.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações exigidas nesta solicitação;

8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço prestado;

8.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;

8.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Fornecer os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

8.3 Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo;

8.4 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

8.5 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda ocorridos em dependências da Câmara Municipal de Buritis.

8.6 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado ao veículo e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação de serviços.

Buritis/MG, 11 de março de 2024

---

**Rúbio Fonseca da Costa Vale**

Gerente Administrativo

**MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

**EMPRESA/FORNECEDOR:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02

RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

**OBJETO:** Contratação de empresa ou prestador de serviços para lavagem automotiva americana do veículo oficial do Poder Legislativo, conforme quantidades e especificações contidas no Item 1 desta Solicitação.

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG.

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
01	80	Serv.	Lavagem automotiva americana completa, compreendendo: lavagem da pintura, rodas, tapetes, limpeza interna e aspiração.	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA